



ANEXO I DO EDITAL Nº 12/01/2014 – Abertura de Inscrições

Processo nº 35724/2014

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CARGO	REQUISITOS BÁSICOS E ESCOLARIDADE PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO
					Realizar diagnóstico, planejar e avaliar resultados	
					Garantir a efetivação das diretrizes da ESF, através da realização de diagnóstico, programação e implementação das atividades	
					Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas	
					Conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psicosociais	
					Atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no SUS	
					Assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização no atendimento	
					Conhecimento sobre o processo de trabalho da ESF	
					Liderança	
					Comunicação	
					Comprometimento	
					Ser educador	
					Habilidades com planejamento estratégico situacional	
					Habilidades com sistemas de informação	
					Trabalho em equipe	
					Tomada de decisão	

				Coordenação	
				Visão estratégica	
				Negociação	
				Inovação	
				Conhecimento em atenção à saúde	
				Tomada de decisão	
				Comunicação	
				Liderança	
				Ser educador	
				Gerenciamento de recursos humanos	
				Gerenciamento de recursos físicos e materiais	
				Gerenciamento de sistemas de informação	
				Compreensão da natureza humana	
				Ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação	
Enfermeiro	06	40 horas	Profissional de Serviço de Saúde	Graduação em Enfermagem e registro na entidade de fiscalização da profissão	R\$
				Relações com o contexto social	1.892,57
				Formação técnico-científica	
				Compreensão da política de saúde	
				Reconhecimento dos perfis epidemiológicos	
				Reconhecimento da saúde como direito	
				Atuação de forma a garantir a integralidade	
				Atuação nos programas de assistência integral	
				Diagnóstico e solução de problemas de saúde	
				Intervenção no processo de trabalho	
				Trabalho em equipe	
				Enfrentamento de situações de mudança	
				Reconhecimento das relações de trabalho e sua influência	
				Formação de recursos humanos	
				Resposta às especificidades regionais de saúde através do planejamento estratégico	

				Coordenação do trabalho da equipe de enfermagem
				Comprometimento ético, humanístico e social
				Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
				Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
				Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
				Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
				Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e
				Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
Técnico de Enfermagem	12	40 horas	Técnico de Saúde Pública II	Ensino Médio e Formação para a função, com registro na entidade de fiscalização da profissão
				Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
				Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
				Participar do gerenciamento dos
				R\$ 1.099,40

				insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e	
				Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	
				Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;	
				Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;	
				Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;	R\$
Cirurgião Dentista	06	40 horas	Profissional de Serviço de Saúde	Graduação em Odontologia e registro na entidade de fiscalização da profissão	3.327,38
				Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;	
				Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;	
				Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;	
				Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e	
				participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	
				Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	

Auxiliar de Saúde Bucal	06	40 horas	Técnico de Saúde Pública I	Ensino Médio, capacitação específica e registro no órgão de fiscalização da profissão	Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;	R\$ 906,97
					Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;	
Técnico de Serviço de Saúde Pública I – Recepcionista	06	40 horas	Técnico de Saúde Pública I	Ensino Médio	Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;	R\$ 906,97
					Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;	
					Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;	
					Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;	
					Processar filme radiográfico;	
					Selecionar moldeiras;	
					Preparar modelos em gesso;	
					Manipular materiais de uso odontológico; e	
					Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.	
					Executar atividades gerais de operacionalização dos sistemas de informação de saúde, financeiros e patrimoniais exclusivos à área de saúde;	
					Orientar e supervisionar os registros contábeis de competência das unidades administrativas; recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários e encaminhando-os para consulta;	
					triar a clientela mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando aprazamento, lançando dados e prescrição médica e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; transportar documentos e materiais aos setores a que as	

				destinam; ; auxiliar nas atividades administrativas, efetuar controle específicos da área de saúde pública e organizar e manter arquivos e fichários de saúde; executar outras tarefas correlatas.	
				Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;	
				Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;	
				Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;	
				Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;	
				Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;	
				Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;	R\$
Agente Comunitário de Saúde	31	40 horas	Agente de Atividades I	Ensino Fundamental Completo	792,15
				Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e	
				Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem	

como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

AGENTE
COMUNITÁRIO
DE SAÚDE

QUANTITATIVO
DE VAGAS
POR REGIÃO

ÁREA	ANEXOS DOS MAPAS	QUANTITATIVO DE VAGAS POR REGIÃO
------	---------------------	--

Área da Estratégia de Saúde da Família Dr. Ênio Cunha II	ANEXO VIII	01
--	------------	----

Área da Estratégia de Saúde da Família Aeroporto II	ANEXO IX	02
---	----------	----

Área de Estratégia de Saúde da Família Jacadigo	Assentamento Jacadigo	01
---	--------------------------	----

* A Área de
Estratégia de
Saúde da
Família do
Jacadigo é todo
o Assentamento
do Jacadigo.

Área de Estratégia de Saúde da Família Dr. Fernando Moutinho III	ANEXO X	07
---	---------	----

Área de
Estratégia de

Saúde da Família Maria Leite I	ANEXO XI	07
--------------------------------------	----------	----

Área de Estratégia de Saúde da Família Maria Leite II	ANEXO XII	07
---	-----------	----

Área de Estratégia de Saúde da Família Dr. Breno de Medeiros III	ANEXO XIII	06
---	------------	----

TOTAL		31
-------	--	----

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c089593e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>